



# JORNAL OFICIAL

**II SÉRIE – NÚMERO 4**  
**SEGUNDA-FEIRA, 7 DE JANEIRO DE 2013**

ÍNDICE:

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL**

Despacho

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

Direção Regional da Organização e Administração Pública

Página 56

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL

Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>

Correio electrónico: [gejo@azores.gov.pt](mailto:gejo@azores.gov.pt)



**SECRETARIA REGIONAL DA SAÚDE**

Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**

Despachos

Direção Regional da Cultura

**SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS NATURAIS**

Portarias

**JORNAL OFICIAL****VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO E COMPETITIVIDADE  
EMPRESARIAL**

Despacho n.º 20/2013 de 7 de Janeiro de 2013

Nos termos do n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e no estatuto de pessoal dirigente, e tendo em conta o disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2006/A, de 9 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 18/2007/A, de 18 de setembro, delego no Diretor Regional de Organização e Administração Pública, o licenciado Victor Jorge Ribeiro Santos, as seguintes competências:

- a) Autorizar o processamento das verbas inscritas no Orçamento do Estado e destinadas aos municípios e freguesias da Região Autónoma dos Açores, nomeadamente, os fundos da lei das finanças locais em vigor e as remunerações e encargos dos membros das juntas de freguesia em regime de tempo inteiro ou meio tempo;
- b) Autorizar o processamento das verbas relativas à cooperação financeira indireta, que nos termos da legislação aplicável são da responsabilidade deste departamento;
- c) Autorizar o processamento das verbas relativas ao pagamento de encargos de funcionamento dos conselhos de ilha;
- d) Autorizar o processamento dos duodécimos destinados a despesas de funcionamento dos serviços sociais do funcionalismo público da Região, de acordo com as dotações anuais inscritas no Plano e Orçamento da Região.

O presente despacho produz efeitos desde 1 de dezembro de 2012, ficando deste modo ratificados todos os atos praticados desde esta data.

21 de dezembro de 2012. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 21/2013 de 7 de Janeiro de 2013

A Portaria n.º 77/85, de 26 de novembro, vem regulamentar a necessidade de publicação dos normativos regulamentares convenientes ao funcionamento do sistema de verificação das incapacidades permanentes, competindo a esta Direção Regional a nomeação dos assessores de emprego para a respetiva Comissão de Recurso e Comissão de Verificação de Incapacidades Permanentes.

**JORNAL OFICIAL**

Assim, e ao abrigo do artigo 9.º do Regulamento de Verificação de Incapacidades Permanentes.

1 - Nomeio, como assessores de emprego em exercício, nas Comissões de Recurso, pelo período de um ano e por áreas geográficas, conforme o estipulado no n.º 1 do artigo 5.º do citado regulamento, os seguintes elementos:

Área de Ponta Delgada - Marco António Massa Arruda, técnico de emprego principal;

Área de Angra do Heroísmo - Maria Cristina de Sousa Rodrigues, técnica superior;

Área da Horta - António Manuel Rosado Xavier Mesquita, técnico de emprego especialista.

2 - Nomeio, como assessores de emprego em exercício, nas Comissões de Verificação de Incapacidades Permanentes, pelo período de um ano e por áreas geográficas, conforme o estipulado no n.º 1 do artigo 5.º do citado regulamento, os seguintes elementos:

Área de Ponta Delgada - Inorinda Paula Moniz Duarte, técnica de emprego especialista;

Área de Angra do Heroísmo - Délia Maria Vieira Falcão Toste, técnica de emprego principal;

Área da Horta - Luís José Pereira Rosa, técnico de emprego especialista.

3 - Revogo o Despacho n.º 65/2012, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 15, de 20 de janeiro de 2012.

4 - O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2013.

18 de dezembro de 2012. - A Diretora Regional, *Ilda Baptista*.

**DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL****Despacho n.º 22/2013 de 7 de Janeiro de 2013**

Ao abrigo do disposto nos artigos 35.º a 37.º do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, adaptada à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005, de 9 de maio, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 2/2006/A, de 6 de janeiro, 8/2008/A, de 31 de março e 17/2009/A, de 14 de outubro, bem como no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2012/A, de 3 de janeiro, e na alínea e) do n.º 1 e no n.º 3 do artigo 16.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2012/A, de 17 de fevereiro:

**JORNAL OFICIAL**

1 - Delego, na Inspetora Regional do Trabalho, licenciada Lina Maria Cabral de Freitas, com faculdade de subdelegação nos titulares dos cargos de direção intermédia na sua dependência, e no âmbito da Inspeção Regional do Trabalho, as seguintes competências:

- a) Proceder ao despacho e encaminhamento dos processos de gestão corrente e assegurar a respetiva tramitação;
- b) Proceder à assinatura da correspondência e expediente referente aos assuntos de gestão corrente;
- c) Assinar os termos de aceitação e conferir a posse ao pessoal;
- d) Autorizar a aceitação e posse em local diferente daquele em que o pessoal foi colocado e prorrogar o respetivo prazo;
- e) Praticar todos os atos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os atos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;
- f) Autorizar a prestação de trabalho extraordinário, noturno, em dias de descanso e em feriados;
- g) Autorizar a inscrição e participação do pessoal em congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação ou outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional quando importem custos para o serviço, bem como a inscrição e participação em estágios;
- h) Praticar os atos da competência dos titulares dos cargos de direção intermédia relativamente a dirigentes e a pessoal que se encontrem na sua dependência;
- i) Assinar as folhas de despesa com pessoal relativamente aos vencimentos, ajudas de custo e horas extraordinárias, e demais despesas correntes, bem como visar documentos de despesa já autorizados superiormente;
- j) Autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao limite de € 2.500,00;
- k) Autorizar deslocações inter ilhas na Região Autónoma dos Açores.

2 - A presente delegação inclui, no seu âmbito, a delegação de assinatura.

3 - Revogo os meus despachos n.ºs 1897/2012, 1898/2012 e 1899/2012 de 13 de dezembro, publicados no *Jornal Oficial*, II série n.º 241, de 13 de dezembro.

4 - O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

20 de dezembro de 2012. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.



# JORNAL OFICIAL

## DIREÇÃO REGIONAL DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extrato de Portaria n.º 5/2013 de 7 de Janeiro de 2013

Pela Portaria n.º 70/2012, de 18 de dezembro, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 21 “Administração Pública, Planeamento e Finanças” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - cooperação com as autarquias locais, para mobiliário e equipamento das respetivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças
- Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
Arrifes	Ponta Delgada	2.000
São José	Ponta Delgada	1.000

Total                      3.000

18 de dezembro de 2012. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

## DIREÇÃO REGIONAL DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extrato de Portaria n.º 6/2013 de 7 de Janeiro de 2013

Pela Portaria n.º 71/2012, de 18 de dezembro, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, é transferida a seguinte verba para a Freguesia abaixo indicada, no âmbito do Programa 21 “Administração Pública, Planeamento e Finanças” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - cooperação com as autarquias locais, para equipamento informático da respetiva sede, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças
- Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais



# JORNAL OFICIAL

- Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
Arrifes	Ponta Delgada	1.000

**Total**                      **1.000**

18 de dezembro de 2012. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

## DIREÇÃO REGIONAL DA ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Extrato de Portaria n.º 7/2013 de 7 de Janeiro de 2013

Pela Portaria n.º 72/2012, de 18 de dezembro, do Vice-Presidente do Governo Regional dos Açores, são transferidas as seguintes verbas para as Freguesias abaixo indicadas, no âmbito do Programa 21 “Administração Pública, Planeamento e Finanças” e nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 32/2002/A, de 8 de agosto - cooperação com as autarquias locais, para software informático das respetivas sedes, através da seguinte rubrica orçamental:

- Capítulo 50 – Despesas do Plano
- Programa 21 – Administração Pública, Planeamento e Finanças
- Subdivisão 04 – Cooperação com as Autarquias Locais
- Código 08.05.02-ZC – Transferências de Capital – Administração Local – Região Autónoma dos Açores – Freguesias

FREGUESIA	CONCELHO	MONTANTE (euros)
Arrifes	Ponta Delgada	900
São José	Ponta Delgada	400
Calhetas	Ribeira Grande	500

**Total**                      **1.800**

18 de dezembro de 2012. - O Diretor Regional de Organização e Administração Pública, *Victor Jorge Ribeiro Santos*.

**JORNAL OFICIAL****UNIDADE DE SAÚDE DA ILHA DE SÃO MIGUEL**

Despacho n.º 23/2013 de 7 de Janeiro de 2013

Nos termos conjugados do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 26/2011/A, de 9 de dezembro, e do artigo 36.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, no uso dos poderes que me foram delegados pelo Conselho de Administração em deliberação de 26 de janeiro de 2011, publicada no *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores, II série, de 9 de fevereiro de 2012, subdelego na vogal com funções executivas Enfermeira Supervisora Nadine Pironet, as competências para a prática dos atos enunciados nas alíneas a) a e) do n.º 2 do citado artigo 12.º, tal como se indica:

- a) Gerir os recursos humanos, financeiros, materiais e patrimoniais da USI São Miguel;
- b) Promover a cobrança e arrecadação das receitas;
- c) Autorizar a realização de despesas com a aquisição de bens e serviços, até € 20.000 (vinte mil euros) e o seu pagamento bem como a competência para a decisão de contratar e as demais competências atribuídas ao órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do artigo 109.º, n.ºs 1 e 3, do Código dos Contratos Públicos;
- d) Promover a organização da contabilidade e o cadastro dos bens;
- e) Contratar a prestação de serviços com terceiros.

2 - Tendo presente o teor e alcance do presente despacho, os atos realizados por este vogal executivo do Conselho de Administração presumem-se feitos no âmbito da subdelegação de competências ora conferida, sem necessidade de qualquer menção expressa nesse sentido.

3 - O presente despacho produz efeitos com a respetiva publicação no *Jornal Oficial*, considerando-se, desde já, ratificados os atos que tenham, entretanto, sido praticados por este vogal executivo do Conselho de Administração, no âmbito das competências que por este despacho lhe são delegados.

21 de dezembro de 2012. - A Presidente do Conselho de Administração, *Maria João Rego Costa Carreiro*.

**S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**

Despacho n.º 24/2013 de 7 de Janeiro de 2013

Considerando a necessidade de proceder à receção provisória da obra relativa à empreitada de construção do polidesportivo do Corvo, Vila Nova do Corvo, nos termos do artigo 394.º e

**JORNAL OFICIAL**

seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, determino o seguinte:

- 1 - Delegar poderes no Diretor Regional do Desporto, António da Silva Gomes, com a faculdade de subdelegar, para praticar todos os atos atinentes à receção provisória da obra referente à empreitada de construção do polidesportivo do Corvo, nomeadamente, participar nas vistorias e assinar os autos de receção provisória e a conta final da empreitada.
- 2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

20 de dezembro de 2012. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.

**S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA****Despacho n.º 25/2013 de 7 de Janeiro de 2013**

Considerando a necessidade de proceder à receção provisória da obra relativa à empreitada de reabilitação do polidesportivo do Complexo Desportivo da Ribeira Grande, nos termos do artigo 394.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, determino o seguinte:

- 1 - Delegar competências no diretor de serviços do Serviço de Desporto de São Miguel, Rui Manuel Botelho de Amaral Melo, com a faculdade de subdelegar, para praticar todos os atos atinentes à receção provisória da obra referente à empreitada de reabilitação do polidesportivo do Complexo Desportivo da Ribeira Grande, nomeadamente, participar nas vistorias e assinar os autos de receção provisória.
- 2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

20 de dezembro de 2012. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA**

Despacho n.º 26/2013 de 7 de Janeiro de 2013

Considerando a necessidade de proceder à receção provisória da obra relativa à empreitada de reabilitação da iluminação de campo de futebol e pista de atletismo do Complexo Desportivo das Laranjeiras, nos termos do artigo 394.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro.

Ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo e do n.º 1 do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, determino o seguinte:

1 - Delegar competências no diretor de serviços do Serviço de Desporto de São Miguel, Rui Manuel Botelho de Amaral Melo, com a faculdade de subdelegar, para praticar todos os atos atinentes à receção provisória da obra referente à empreitada de reabilitação da iluminação de campo de futebol e pista de atletismo do Complexo Desportivo das Laranjeiras, nomeadamente, participar nas vistorias e assinar os autos de receção provisória.

2 - O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

20 de dezembro de 2012. - O Secretário Regional da Educação, Ciência e Cultura, *Luiz Manuel Fagundes Duarte*.

**DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA**

Despacho n.º 27/2013 de 7 de Janeiro de 2013

Ao abrigo do disposto no artigo 3.º-B do Decreto Legislativo Regional n.º 2/2005/A, de 9 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2009/A, de 14 de outubro, por sua vez alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 33/2010/A, de 18 de novembro, conjugado com o n.º 2 e seguintes do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, designo Paula Adriana Neto Ourique, assistente técnica, afeta à Direção Regional da Cultura, para o exercício de funções de secretariado.

O presente despacho produz efeitos a 27 de novembro de 2012.

27 de novembro de 2012. - O Diretor Regional da Cultura, *Nuno Ribeiro Lopes*.

**JORNAL OFICIAL****S.R. DOS RECURSOS NATURAIS**  
**Portaria n.º 16/2013 de 7 de Janeiro de 2013**

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2004/A, de 24 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2008/A, de 27 março de 2008, que criou um sistema de apoios à reabilitação da paisagem tradicional da cultura da vinha em currais, a aplicar pela administração regional na área classificada como Património Mundial e zona tampão, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, atribuir um subsídio a fundo perdido a Franclim Rodrigues da Silveira, residente na Rua Dr. João Menezes, n.º 42, freguesia e concelho de Madalena, no montante de € 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos euros), cujo pagamento é escalonado em função da execução das ações, designadamente:

- a) 50% do valor global após a limpeza do terreno, arranque das cepas e reconstituição de currais;
- b) 40% do valor global após a aquisição de bacelos, plantação, aquisição de fertilizantes e abertura de caminho;
- c) 10% do valor global após a conclusão do projeto, que coincidirá com a aquisição de plantas para retanchas e materiais para enxertia, e ações de enxertias e retanchas.

Os encargos decorrentes dos pagamentos referidos, serão suportados pelas verbas inscritas no do Plano de Investimentos desta Secretaria Regional.

2 de janeiro de 2013. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

**S.R. DOS RECURSOS NATURAIS**  
**Portaria n.º 17/2013 de 7 de Janeiro de 2013**

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2004/A, de 24 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2008/A, de 27 março de 2008, que criou um sistema de apoios à reabilitação da paisagem tradicional da cultura da vinha em currais, a aplicar pela administração regional na área classificada como Património Mundial e zona tampão, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, atribuir um subsídio a fundo perdido a Simão Pedro Paim Serpa, residente em são Vicente, freguesia de Santo António, concelho de São Roque do Pico, no montante de € 21.000,00 (vinte e um mil euros), cujo pagamento é escalonado em função da execução das ações, designadamente:

**JORNAL OFICIAL**

- a) 50% do valor global após a limpeza do terreno, arranque das cepas e reconstituição de currais;
- b) 40% do valor global após a aquisição de bacelos, plantação, aquisição de fertilizantes e abertura de caminho;
- c) 10% do valor global após a conclusão do projeto, que coincidirá com a aquisição de plantas para retanchas e materiais para enxertia, e ações de enxertias e retanchas.

Os encargos decorrentes dos pagamentos referidos, serão suportados pelas verbas inscritas no Plano de Investimentos desta Secretaria Regional.

2 de janeiro de 2013. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno da Ponte Neto de Viveiros*.

---

**S.R. DOS RECURSOS NATURAIS**  
**Portaria n.º 18/2013 de 7 de Janeiro de 2013**

---

Ao abrigo do disposto no Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2004/A, de 24 de abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 5/2008/A, de 27 março de 2008, que criou um sistema de apoios à reabilitação da paisagem tradicional da cultura da vinha em currais, a aplicar pela administração regional na área classificada como Património Mundial e zona tampão, manda o Governo Regional dos Açores, através da Secretaria Regional dos Recursos Naturais, atribuir um subsídio a fundo perdido a Carlos Henrique Matte, residente na Rua Direita, n.º 11, freguesia de Criação Velha, concelho de Madalena, na ilha do Pico, no montante de € 9.300,00 (nove mil e trezentos euros), cujo pagamento é escalonado em função da execução das ações, designadamente:

- a) 50% do valor global após a limpeza do terreno, arranque das cepas e reconstituição de currais;
- b) 40% do valor global após a aquisição de bacelos, plantação, aquisição de fertilizantes e abertura de caminho;
- c) 10% do valor global após a conclusão do projeto, que coincidirá com a aquisição de plantas para retanchas e materiais para enxertia, e ações de enxertias e retanchas.

Os encargos decorrentes dos pagamentos referidos, serão suportados pelas verbas inscritas no Plano de Investimentos desta Secretaria Regional.

2 de janeiro de 2013. - O Secretário Regional dos Recursos Naturais, *Luís Nuno Ponte Neto de Viveiros*.